



Gabinete da
Prefeita



DECRETO Nº 99/2014, 18 DE JUNHO DE 2014

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO
DIA 20 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia **20 de junho** (sexta-feira) para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Beberibe.

§ 1º Excetua-se os servidores considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como serviço de saúde, incluindo as unidades hospitalares, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos secretários das respectivas pastas a tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.

§ 2º O funcionamento do Sistema de Licitações será, igualmente, suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Licitatória o reagendamento dos certames previstos para o período designado no *caput* deste artigo.

Art. 2º O expediente do dia 24 de junho de 2014 (terça-feira) ocorrerá normalmente.





**Gabinete da
Prefeita**



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 18/06/14.

Michele Cariello de S. Rocha
MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

